



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA AO COMBATE DO COVID-19, DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ-CE.

1. FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O presente processo de aquisição consiste em DISPENSA DE LICITAÇÃO emergencial com fundamento no art. 24, incisos IV da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, diretamente destinado ao combate da pandemia causada pelo vírus COVID-19.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

Considerando que o Ministério da Saúde através da Portaria nº 454, em 20 de março de 2020, declarou situação de transmissão comunitária do Sars-Cov-2 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de ampliação e aparelhamento das unidades de tratamento das pessoas infectadas, com aquisição ágil e que não esbarre em entraves burocráticos, tendo em vista a rápida disseminação e letalidade da doença, principalmente para o grupo de risco;

CONSIDERANDO que, consoante divulgado recorrentemente pelas autoridades de saúde, para o enfrentamento do Coronavírus, imprescindível se faz a ampliação do número de leitos de UTI existentes, tendo em vista a longa permanência de alguns dos infectados sob os referidos cuidados intensivos;

CONSIDERANDO que mesmo com a adoção de medidas com vistas a ampliação de leitos de UTI e de retaguarda nos hospitais atualmente existentes nas redes pública e privada de saúde do ESTADO, o quantitativo dos referidos leitos ainda se revela insuficiente ao atendimento de infectados pelo Coronavírus que necessitarão de cuidados intensivos e hospitalares;

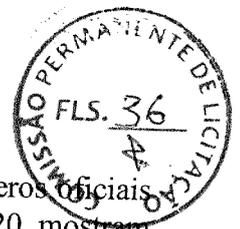
A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela **aquisição de materiais de consumo e permanente** que serão destinados a Unidade de Referência para tratamento de pacientes COVID-19.

A presente contratação se justifica em função da necessidade premente e inadiável do Município de Quixadá proceder à aquisição de Aquisição de materiais de consumo e permanente que serão destinadas à unidade de referência para pacientes com COVID-19, Sendo estes itens de fundamental importância para auxílio das atividades dos profissionais e cuidados aos pacientes em tratamento na unidade COVID-19.

O nCoV-2019 trata-se de um novo agente da família de vírus denominada Coronavírus e, de acordo com informações atuais, a via de transmissão ocorre de pessoa a pessoa e se dá por gotículas respiratórias ou contato físico.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



Os primeiros casos foram registrados na China, porém, de acordo os últimos números oficiais compilados pela Universidade Johns Hopkins, dos EUA, até o dia 06 de abril de 2020, mostram que a covid-19, doença causa pelo coronavírus, foi detectada em pelo menos 182 países e territórios, tendo em 08 de março de 2020 sido atestado a primeira infecção no Brasil.

O total de casos desde a chegada do coronavírus ao país, até o dia 25 de maio 2020 é de 374.898 e de mortos, 23.473. O recorde de registros em 24h foram no dia 21/05 (1.188 mortes) e no dia 22/05 (20.803 casos confirmados).

Lideram em números de casos e óbitos São Paulo (83.625 casos e 6.220 mortos), Rio de Janeiro (39.298 casos e 4.105 mortos) e Ceará (36.185 casos e 2.393 mortos).

Assim, o possível aumento e agravamento dos casos enseja uma resposta imediata do Poder Público no cumprimento de sua função de proteção e recuperação da saúde da população. Faz-se necessário planejar e executar, em caráter emergencial, uma ação organizada e integrada ao possível evento de contaminações da população com o COVID-2019.

O enfrentamento de uma possível epidemia requer a normatização de procedimentos e orientações gerais através de protocolos, fluxogramas, diretrizes, recursos técnicos e materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos suspeitos.

Para viabilizar as medidas de prevenção e controle de infecção a serem implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde são necessários **Aquisição de materiais de consumo e permanente**, que serão destinadas à unidade de referencia para pacientes com COVID-19, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19.

Por essa razão, foi editada a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus que em seu artigo 4º, dispõe:

"Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, combinado com o do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93".

Ademais no dia 3 de fevereiro de 2020 foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid 19), por meio da Portaria GM Nº 188/2020.

Sucedo que **a administração municipal não possui qualquer contrato hábil** a respaldar a execução de tais aquisições, já que a pandemia era fato imprevisível para a administração municipal.

Diante da necessidade urgente de **Aquisição de materiais de consumo e permanente**, em razão da escalada gritante do número de casos administração reclama a contratação, sem que se espera a conclusão de um processo positivo de licitação.

Logo, indiscutivelmente, o objeto a ser contratado trata-se de **Aquisição de materiais de consumo e permanente**, estando diretamente ligada à saúde pública, cuja execução em nenhum momento pode haver solução de continuidade, sob pena de se gerar grave lesão à ordem pública local.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
 Secretaria Municipal de Saúde - SMS



Por conseguinte, tem o Município a necessidade urgente e inadiável do atendimento a essa situação, que efetivamente acarretará sério prejuízo e comprometerá a saúde pública, afigurando-se, portanto, a **SITUAÇÃO EMERGENCIAL**.

Considerando as situações de fato e de direito acima narrados, **DETERMINO a abertura de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** em caráter de urgência, nos termos dispostos pelo inciso IV, do art. 24 da lei 8.666/93, alterada e consolidada, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA AO COMBATE DO COVID-19, DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ-CE.**

DA COTAÇÃO REALIZADA – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Cumprindo os trâmites procedimentais foi realizada pesquisa de preço entre interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, tendo a empresa **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.015.581/0001-40**, sediada na, **Avenida I, 776 – Jabuti – Loteamento Parque Dom Pedro – Itaitinga – Ceará**, apresentado o menor preço entre as empresas pesquisadas, obtendo-se o valor de **R\$ 134.437,75 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

Assim, uma vez caracterizada a situação emergencial que justifique a dispensa, devem ser requisitados documentos comprobatórios da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, informando ainda a razão da escolha do executante e a justificativa do preço, e caso cumpridas as formalidades, seja procedida a devida comunicação prevista no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, no prazo legal, para ratificação deste Secretário, na forma da lei.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa Nº **20200518001, 20200413001, 20200414001** (Secretaria Municipal de Saúde).

2.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO COTADO.**

QUANTIDADE TOTAL DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COLETOR DE SECREÇÃO SISTEMA FECHADO-1000ML-0,7X 2,0M	CPL	200	UNIDADE	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
	<i>Especificação: Frasco coletor de fluidos e secreção 0,7 x 2,0 m; Material pronto para uso, descartável. Capacidade 1000ml; Sistema antirrefluxo; Fechos obturadores antirrefluxo; Clamps para interromper a aspiração; Suporte para base; Extensões variadas para conexão e aspiração; Alça para transporte e fixação; Apresentação estéril.</i>					
2	CESTO FECHADO 100 LITROS COM TAMPA	Belosh	1	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	MÁSCARA DE COXIM INFLÁVEL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E ANESTESIA	Macrosul	4	UNIDADE	R\$ 23,30	R\$ 93,20
4	KIT NEBULIZADOR T PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO	Protec	30	KIT	R\$ 12,80	R\$ 384,00
	<i>Especificação: Kit de Nebulização em T para Ventilação Mecânica possibilita realizar uma entrega fácil e rápida da medicação do aerossol, sem que haja a interrupção do ciclo do circuito ventilatório durante a ventilação mecânica. Com limpeza regular, o tempo de utilização</i>					



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

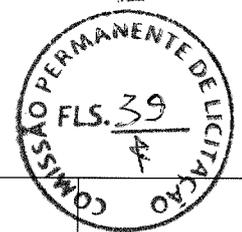


Castro, intelligenti, pavenna iusto

	<i>pode alcançar até três meses de uso. Composição: 01 Conector em T de Poliestireno; 01 Copo Nebulizador com tampa; 01 Extensão de 2,10m em PVC atóxico com Ponteira de Rosca</i>					
5	AFASTADOR FARABEUF 12 CM	Goldgran	4	UNIDADE	R\$ 17,60	R\$ 70,40
6	CABO DE BISTURI Nº 3.	Maryam	2	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 22,00
7	CUBA REDONDA 8 CM	Flexinox	4	UNIDADE	R\$ 21,45	R\$ 85,80
8	PINÇA ALLIS 15 CM	Maryam	2	UNIDADE	R\$ 26,20	R\$ 52,40
9	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM.	Goldgran	1	UNIDADE	R\$ 62,00	R\$ 62,00
10	PINÇA DE DISECÇÃO ANATOMICA COM SERILLHA 14,5 CM	Goldgran	4	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 68,00
11	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	Goldgran	12	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 576,00
12	TESOURA METZENBAUM CURVA 14 CM	Goldgran	2	UNIDADE	R\$ 25,60	R\$ 51,20
13	BANDEJA AÇO INOX	Flexinox	2	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 49,00
	<i>Especificação: BANDEJA AÇO INOX 22,5 CM X 10 CM.</i>					
14	CUBA RIM	Flexinox	2	UNIDADE	R\$ 40,05	R\$ 80,10
15	FIO GUIA METÁLICO	Mikatos	2	UNIDADE	R\$ 49,80	R\$ 99,60
16	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL	Rio Quimica	8	UNIDADE	R\$ 82,00	R\$ 656,00
17	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	Goldgran	4	UNIDADE	R\$ 38,70	R\$ 154,80
18	PINÇA RETA FORTE KOSHER 20CM	Goldgran	3	UNIDADE	R\$ 78,00	R\$ 234,00
19	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO COM RESERVATORIO	Hudson	200	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
	<i>Especificação: MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULO COM RESERVATORIO</i>					
20	NEGATOSCÓPIO	Modelo Móveis	2	UNIDADE	R\$ 315,00	R\$ 630,00
	<i>Especificação: CONFECCIONADO EM AÇO / FERRO PINTADO; TIPO PAREDE / 1 CORPO</i>					
21	SUPORTE DE SORO	Modelo Móveis	15	UNIDADE	R\$ 168,00	R\$ 2.520,00
	<i>Especificação: CONFECCIONADO EM AÇO/ FERRO PINTADO; TIPO PEDESTAL; ALTURA REGULÁVEL</i>					
22	ESCADA DE 2 DEGRAUS	Modelo Moveis	10	UNIDADE	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
	<i>Especificação: ESCADA DE 2 DEGRAUS</i>					
23	CAMA FLAWER	Modelo Moveis	10	UNIDADE	R\$ 2.150,00	R\$ 21.500,00
	<i>Especificação : Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo de 1.1/4" (31,751 MM) em pintura epóxi. Leito em chapa de aço, centro fixo e peseira espessura de 1,21 mm bitola 18, perfurado. Articulação feita por meio de 2 manivelas zincadas, para os movimentos de fawler, semi-fawler, flexão de pernas e cardíaco. Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal. Dimensões externas aproximadas: 2,00 m comp. x 0,92 cm larg. x 062 cm alt. Dimensões aproximadas do leito: 1,90 m comp. x 0,90 cm larg. leito com pintura cinza martelado.</i>					
24	BOMBA DE INFUSÃO.	SKU	2	UNIDADE	R\$ 16.200,00	R\$ 32.400,00
	<i>Especificação : Display: Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de LED's para registro de volume infundido; LED's indicadores de funcionamento; Compatível com equipos padrão de qualquer marca; Possui alarmes audiovisuais; Sensor de gotas; Ajuste de volume de infusão pré definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; Três níveis de indicação de ocusão no sistema; Função purgar; KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; Gravação automática da última infusão; Funcionamento por mais de 4 horas em bateria; Classe de proteção IPX4. Alarmes: Indicações sonoras (bip e voz); Início da infusão; Término da</i>					



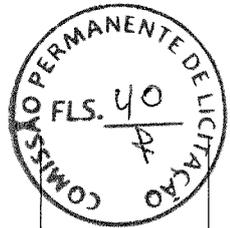
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
 Secretaria Municipal de Saúde - SMS



	<i>infusão; Infusão da quantidade limitada encerrada; Oclusão; Detecção de bolhas; Fechar a porta; Instalação incorreta; Configuração incorreta; Velocidade de infusão anormal; Sensor de gotas desconectado; Alimentação externa desconectada; Bateria fraca. Dados técnicos: Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml; Taxa de infusão: Modo ml/h - 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h); Modo gotas/min - 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min); Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h); Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h); Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg); Bateria e alimentação: O equipamento possui bateria interna recarregável DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga; Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático; Peso líquido aproximado: 1,8 kg; Dimensões: 140 x 157 x 220mm; Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de força; 01 Bateria interna; 01 Sensor de gotas; 01 Manual de instruções. Certificado de garantia.</i>					
25	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	Macrosul	2	UNIDADE	R\$ 9.549,00	R\$ 19.098,00
	<i>Especificação: CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/ COMPUTADOR/ COMPUTADOR/CONECTIVIDADE WI-FI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI/12 CANAIS ACESSÓRIO(S): 1 CABO DE ECG</i>					
26	CONJUNTO DE ESTOJO E 8 CÂNULAS OROFARÍNGENAS DE GUEDEL	Mikatos	1	UNIDADE	R\$ 41,25	R\$ 41,25
	<i>Especificação: Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente. Tem como função principal manter a língua distante da parede posterior da faringe ou para proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. TAMANHOS: n 000 - 40mm Rosa; n 00 - 50mm Azul; n 0 - 60mm Preta; n 1 - 70mm Branca; n 2 - 80mm Verde; n 3 - 90mm Amarela; n 4 - 100mm Vermelha; n 5 - 110mm Laranja</i>					
27	CUFÔMETRO	New Med	1	UNIDADE	R\$ 5.375,00	R\$ 5.375,00
	<i>Especificação : Cufômetro oferece um método simples, seguro e rápido para a medição e calibração da pressão do cuff do tubo endotraqueal; Medidor Pressão do balonete (CUFF) do tubo endotraqueal; Ajuste da pressão do cuff pode ser realizado rotineiramente em segundos sem comprometer a terapia do paciente; Com monitor integrado de pressão indicando a faixa ideal da pressão do cuff; Bomba de calibração com botão de alívio de pressão; Constituído por um manômetro mecânico em metal rígido, com mostrador vedado por tampa transparente e um bulbo (pêra); Escala que permite a leitura direta da pressão de 0 até 120 cmH2O; O bulbo (pêra), elemento de formato anatômico, é confeccionado em material látex flexível, o qual acionado manualmente tem como objetivo insuflar o cuff (balão) da sonda; Uma conexão lateral tipo luer macho, dá saída ao ar que irá insuflar o cuff da sonda endotraqueal ou cânula de traqueostomia; Acompanha tubo de conexão para conveniente posicionamento; Controle da insuflação e monitoração da pressão do balão em sondas endotraqueais e em cânulas de traqueostomia.</i>					
28	CADEIRA DE BANHO CAPACIDADE 120 KG	Dunne	2	UNIDADE	R\$ 390,00	R\$ 780,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



	Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR: AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 120 KG/SEM COLETOR; APOIO DE BRAÇO: POSSUI; APOIO DE PÉS: POSSUI					
29	COLCHÃO PNEUMÁTICO COM COMPRESSOR	Bic	2	UNIDADE	R\$ 420,00	R\$ 840,00
	<i>Especificação : Características do colchão: Composto de 130 células; Eficiência de maisx de 90% mesmo quando inclinado até 60°; Confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; Tempo inicial para inflar : 10 min.; Material PVC; Dimensões : 198x89x6cm(comp x largura x altura inflado);Peso:2,3Kg; Capacidade para até 135kg; Garantia: 90 dias à partir da emissão da Nota Fiscal. Características do compressor: 220V; Durável e compacta; Opera com um nível de vibração extremamente baixo; Silenciosa: possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo; Luz indicadora de funcionamento; Baixo consumo de energia elétrica; Pressão de Saída:2,0 psi (libra força por polegada ao quadrado)ou 103.42mmHg (milímetros de mercúrio); Tempo de ciclo: 3,0 minutos (220V);Volume de Ar: 5,0 lpm(litros por minuto) (220V)Comprimento do cabo de força: 3m (metros);Garantia: 12 meses</i>					
30	ASPIRADOR PORTÁTIL.	Nevoni	5	UNIDADE	R\$ 3.190,00	R\$ 15.950,00
	<i>Especificação : Aspiração suavemente ajustável de 0 a 22polHg (560 mmHg) com registro de agulha de passo fino, em aço inox, de alta durabilidade; Desenho moderno e ergonômico, com caixa de proteção do conjunto do motor em plástico resistente, montado em móvel com pedestal e rodízios de 3" com freios; Motor silencioso, ruído menor que 60 dBA; Funcionamento através de diafragma; Sem necessidade de lubrificante; Acompanha 1 frasco coletor leve e resistente, de plástico autolavável (121°C), graduados em alto relevo. Segundo frasco opcional. Conexão tipo "engate rápido"; Vacuômetro calibrado até 29 pol Hg(760mmHg); Fluxo de 0 a 24 lpm; Duplo sistema de segurança que interrompe a aspiração em caso de frasco cheio; Acompanha uma tampa para frasco coletor em silicone.</i>					
31	OXÍMETRO DE PULSO MÃO	Macrosul	5	UNIDADE	R\$ 2.985,00	R\$ 14.925,00
	<i>Especificação: Oxímetro de Pulso com monitoração de batimentos cardíacos; Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base).Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base).Tecnologia de Medição Digital. Informações Técnicas: Alarmes de parâmetros programáveis; Medições precisas em perfusões baixas; Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso; Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte; Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby; Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento; Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória. Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indocação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora</i>					



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Cidade Inteligente - governo justo

com nível ajustável. Sensor SpO2.Voltagem: Bivolt

VALOR TOTAL:

RS 134.437,75

3. REFERENCIAL DOS PREÇOS

3.1.1. A presente aquisição tem o valor total de **RS 134.437,75 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

3.1.2. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Quixadá/CE, constando nos autos do processo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

Quixadá, em 25 de maio de 2020.


JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

